Prefeitura Municipal de Rio Novo
Praça Marechal Floriano Peixoto, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
Fone: (32) 3274-1228

CIDADE SEDE DO AEROPORTO
INTERNACIONAL ITAMAR FRANCO

LEI Nº 1130/2013

"Fica denominada como Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges a atual Praça Marechal Floriano Peixoto nesta cidade de Rio Novo e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeita Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges a atual Praça Marechal Floriano Peixoto nesta cidade de Rio Novo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no logradouro, bem como comunicará tal procedimento aos órgão e concessionárias de serviços públicos.

Art. 3° - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Novo, 13 de dezembro de 2013

Maria Virginia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICADO
EM 13/12/2013
Por Afixação
RIO NOVO - MG